



**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL N° 45/2025

1. Perfil: Arquitetura e Urbanismo – Educação Patrimonial – Iphan-Sede
2. Nª de vagas: 01
3. Qualificação educacional: Nível Superior completo em Arquitetura e Urbanismo.
4. Experiência profissional: Experiência profissional de, no mínimo, 04 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos técnicos e/ou elaboração e/ou análise de orçamento de obras.
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Proposição de metodologia aprimorada para integração das ações educativas às frentes de obras e intervenções do Novo PAC.**
[Atividade 1.1] Levantar informações e dados sobre as ações de educação patrimonial executadas anteriormente, identificando resultados, fragilidades e oportunidades de aprimoramento.
[Atividade 1.2] Mapear iniciativas de educação patrimonial integradas às obras do Novo PAC, considerando as especificidades regionais;
[Atividade 1.3] Formular metodologia aprimorada para integração entre ações educativas e intervenções de preservação do patrimônio.
[Atividade 1.4] Definir indicadores e parâmetros técnicos para avaliação das ações de educação patrimonial.
[Atividade 1.5] Elaborar recomendações técnicas para o aperfeiçoamento das estratégias educativas.
[Atividade 1.6] Sistematizar os insumos metodológicos para compor o documento técnico final.
Produto 2: Documento técnico B contendo: Mapeamento das iniciativas de educação patrimonial conduzidas no âmbito do Novo PAC e em outras ações correlatas.
[Atividade 2.1] Identificar e reunir informações sobre as iniciativas de educação patrimonial vinculadas ao Novo PAC e a programas correlatos, em nível nacional, estadual e municipal;
[Atividade 2.2] Coletar dados junto às superintendências do IPHAN, parceiros institucionais e demais órgãos executores sobre ações em andamento e concluídas;
[Atividade 2.3] Sistematizar os dados obtidos em planilha ou base de informações, categorizando por região, tipologia de ação, público-alvo, metodologia e resultados;
[Atividade 2.4] Analisar as experiências mapeadas, identificando boas práticas, fragilidades, desafios e potencialidades para integração ao Novo PAC;
[Atividade 2.5] Elaborar síntese analítica das iniciativas identificadas, destacando os eixos temáticos e o alinhamento com as diretrizes de educação patrimonial do IPHAN;
[Atividade 2.6] Redigir o documento técnico consolidando os resultados do mapeamento, acompanhado de quadros-resumo, gráficos e recomendações.
Produto 3: Documento técnico C contendo: Análise de impacto sociocultural das ações junto às comunidades beneficiadas, com indicadores de engajamento, participação e apropriação do patrimônio.
[Atividade 3.1] Elaborar indicadores para medição e interpretação de resultados e impactos;
[Atividade 3.2] Tratar e organizar informações qualitativas e quantitativas para análise;
[Atividade 3.3] Analisar resultados conforme a dimensão e eixos que se pretende avaliar, identificando impactos socioculturais;
[Atividade 3.4] Elaborar diretrizes técnicas para replicação das metodologias em novos contextos regionais;
[Atividade 3.5] Sistematizar os insumos e análises que subsidiará o relatório técnico final de avaliação e recomendações;
Produto 4: Documento técnico D contendo: Plano de atuação e linhas prioritárias de educação patrimonial articuladas com as metas e eixos do PAC Patrimônio Cultural.
[Atividade 4.1] Analisar os resultados do mapeamento de iniciativas e das experiências regionais identificadas, com vistas à definição de diretrizes e prioridades estratégicas de atuação;
[Atividade 4.2] Identificar e articular as metas e eixos do PAC Patrimônio Cultural com as dimensões formativas e pedagógicas da educação patrimonial.
[Atividade 4.3] Propor linhas prioritárias de ação e estratégias operacionais que integrem a educação patrimonial às frentes de obras, à gestão do patrimônio e às políticas culturais locais;
[Atividade 4.4] Definir parâmetros e mecanismos de coordenação interinstitucional, considerando a atuação das superintendências, unidades regionais e parceiros do IPHAN;
[Atividade 4.5] Elaborar plano de atuação detalhado, com eixos temáticos, objetivos específicos, metas indicativas e recomendações para implementação.

Produto 5: Documento técnico E contendo: Proposta de diretrizes para consolidação de uma iniciativa nacional de educação patrimonial articulada ao PAC Patrimônio Cultural.

[Atividade 5.1] Reunir e organizar as informações e produtos gerados ao longo da consultoria.

[Atividade 5.2] Analisar os resultados e impactos observados nas diferentes etapas.

[Atividade 5.3] Elaborar síntese metodológica das boas práticas consolidadas.

[Atividade 5.4] Redigir recomendações estratégicas para continuidade e ampliação das ações.

[Atividade 5.5] Consolidar os insumos técnicos e redigir o relatório final integrando resultados, diretrizes e recomendações.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Proposição de metodologia aprimorada para integração das ações educativas às frentes de obras e intervenções do Novo PAC.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: Mapeamento das iniciativas de educação patrimonial conduzidas no âmbito do Novo PAC e em outras ações correlatas.

Produto 3: Documento técnico C contendo: Análise de impacto sociocultural das ações junto às comunidades beneficiadas, com indicadores de engajamento, participação e apropriação do patrimônio.

Produto 4: Documento técnico D contendo: Plano de atuação e linhas prioritárias de educação patrimonial articuladas com as metas e eixos do PAC Patrimônio Cultural.

Produto 5: Documento técnico E contendo: Proposta de diretrizes para consolidação de uma iniciativa nacional de educação patrimonial articulada ao PAC Patrimônio Cultural.

7. Local de Trabalho: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: **09 meses**

9.Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 29/10/25 a 02/11/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.